

PROPOSTA DE ESTÁGIO

Modalidade Educação Especial

DISCIPLINA:	Multidisciplinar com foco na Educação Especial
RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO NA EA:	Ricardo Schers de Goes
ANO(S) ESCOLAR(ES): 1º ao 5º ano do EF I	TURMAS: 1º I, 1º II, 1º III, 2º I, 2º II, 3º I, 3º II; 4º I; 4º II; 5º I; 5º II.
HORÁRIO DAS ATIVIDADES:	Segunda-feira a Sexta-feira, das 13h30 às 18h. Vagas: 5 (cinco).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

A Educação Especial é uma modalidade de ensino transversal, ou seja, que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, e tem como público-alvo as pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (transtorno do espectro autista, entre outros), e altas habilidades/superdotação. O objetivo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva é garantir o acesso, participação e aprendizagem dos/das/des estudantes com necessidades educativas especiais por meio do atendimento educacional especializado e demais ações pautadas nos Direitos Humanos e no conceito de equidade formal, buscando a garantia do direito à Educação e acessibilidade para ter condições de viver uma vida digna de ser vivida.

A proposta pedagógica da Educação Básica da EAFEUSP considera como pressuposto oferecer educação de qualidade a todas/os/es estudantes, o que inclui o público-alvo da Educação Especial. E a expectativa é que o professor de Educação Especial desenvolva um trabalho articulado com as/os/es estagiárias/os/es e professores de classe comum, buscando a identificar as barreiras de acessibilidade das/os/es estudantes, pensar em estratégias, e elaborar uma proposta de ação para enfrentar essas barreiras com vistas a oferecer um atendimento educacional especializado que favoreça o desenvolvimento e/ou aprendizagem das/os/es estudantes, portanto, garantir o direito à educação para todas/os/es.

Na EAFEUSP, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é oferecido no turno das aulas regulares, a partir da perspectiva do ensino colaborativo, ou no contexto específico de atividades pedagógicas desenvolvidas extraclasse. O AEE tem caráter complementar ou suplementar, portanto, não substitutivo ao ensino oferecido nas classes regulares de direito de todas/os/es estudantes. Espera-se que as/os/es estagiárias/os/es, diante do processo formativo em que se encontram, também vivenciem o desenvolvimento de um trabalho colaborativo com as/os/es professoras/es. A expectativa é contar com a colaboração das/os/es estagiárias/os/es no acompanhamento e no apoio ao desenvolvimento do AEE para que juntos ao professor de Educação Especial criem um ambiente que propicie

uma reflexão e crítica sobre as práticas desenvolvidas, colaborando com o aperfeiçoamento deste serviço na EAFEUSP.

É válido ressaltar que o estágio apresenta-se como uma via de mão dupla, ao mesmo tempo que essa experiência contribui na formação inicial da/o/e estudante, tem-se o objetivo de que a/o/e estudante também possa contribuir no aprimoramento do Atendimento Educacional Especializado na escola e, por isso, espera-se que a/o/e licencianda/o/e tenha uma postura de respeito com as/os/es estudantes e com as atividades desenvolvidas em sala de aula, evitando comportamentos inapropriados, como conversas paralelas, uso do celular no momento das aulas, dentre outras. Nesse sentido, as atividades previstas são:

Ensino Fundamental I

- Acompanhar o professor de Educação Especial em sala de aula e apoiá-lo em suas atividades dentro e fora da sala de aula;
- Observar a dinâmica das salas de aula, para colaborar na criação dos planos de ação que objetivam promover acessibilidade e inclusão escolar na EAFEUSP;
- Observar aulas para identificar e analisar possíveis barreiras de acessibilidade e pedagógicas;
- Discutir as observações realizadas com o professor de Educação Especial para planejarem juntos estratégias e planos de ação que visem a quebra de barreiras de acessibilidade e pedagógicas;
- Contribuir com as ações da gestão no que diz respeito à leitura e organização de documentos, entre outros.

As atividades desse estágio devem ser organizadas de maneira em que a/o/e estudante cumpra no máximo 10 horas semanais até completar a sua carga horária total de estágio e que apenas uma/um/ume estagiária/o/e acompanhe o professor de Educação Especial por período determinado.